

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Secretaria de Serviços Legislativos

## Lei Ordinária nº 12072 de 17 de abril de 2023

Ementa: Fica garantida às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) a realização de atividades laborais compatíveis

com sua aptidão, formação, experiência e opinião, sendo vedada sua discriminação.

Autor: Deputado Wilson Santos

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 18/04/2023, edição nº 28482 na página nº 2

Data de início da vigência: 18 de abril de 2023

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 17 de abril de 2023

Apelido:

Assunto: Assistência social

Tags: trabalho, Trabalho e Emprego, Transtorno do Espectro Autista, Oportunidades

Situação: Não consta revogação expressa